



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



000076

**CRENCIAMENTO nº. 20/2021**

**ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Luiz Fernando Soares Gabelini, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação do proponente Ludovico Gural, inscrito no CPF: 215.359.229-15, interessado no credenciamento 20/2021.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, estando em conformidade com o exigido no edital.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

Lilian Maciel de Oliveira

Membro da CPL

Luiz Fernando Soares Gabelini

Membro da CPL

tratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Silvana Luzia Rosnowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando

de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 21 de dezembro de 2021.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES**

CRENCIAMENTO nº.  
20/2021

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Luiz Fernando Soares Gabrielini, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação do proponente Ludovico Gural, inscrito no CPF: 215.359.229-15, interessado no credenciamento 20/2021.

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, estando em conformidade com o exigido no edital.

O resultado será publicado no si-

tio da prefeitura municipal [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da CPL

Luiz Fernando Soares Gabelini  
Membro da CPL

#### ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
109/2021  
PROCESSO 252/2021

A Pregoeira do Município de Cruz Machado – PR, nomeada através da Portaria nº 14/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir o edital referente ao pregão 109/2021 no que se refere à seguinte situação:

•Altera-se o descritivo da alínea “d” do item 9.7 do edital:

Onde se lê: Os valores cotados deverão ser expressos em real, com 02 (duas) casas após a vírgula

Leia-se: Os valores cotados deverão ser expressos em real, com 04 (quatro) casas após a vírgula

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



#### EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
259/2021  
PROCESSO Nº 241/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
071/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ELINTON OLIVEIRA 06107810900  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de mesa tipo estação de trabalho 100% em MDF, com cadeira giratória e outros mobiliários para equipar o centro de atendimento em saúde mental desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de abril de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos sessenta)  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ELINTON OLIVEIRA  
06107810900  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
260/2021  
PROCESSO Nº 241/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

071/2021.

000078

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALCEU LITKA - EPP  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de mesa tipo estação de trabalho 100% em MDF, com cadeira giratória e outros mobiliários para equipar o centro de atendimento em saúde mental desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2021 a 20 de abril de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALCEU LITKA - EPP  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
263/2021  
PROCESSO Nº 255/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº  
066/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOSÉ VICENTE GABSK

OBJETO: A presente inexigibilidade visa à contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 66/2021.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 289/2021

Autonizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade visa a contratação de artistas culturais credenciados e aprovados na chamada pública nº 002/2021, cujo objetivo é realizar apresentações artísticas e culturais durante o evento cultural de lives a ser realizado no Barracão das Artes nos dias 20,21,22,23 de dezembro de 2021, apresentado pelo Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecidos:

Table with 2 columns: '01- Apresentação musical com 01 integrante' and 'Representante legal - pagamento'. It lists various artists and their legal representatives, such as PAOLA FROEILICH, MARIA EDUARDA PAULUK, MICHEL MARIANO MARTINS, etc.

Table with 2 columns: '06- Apresentação dança com 02 integrantes' and 'Representante - pagamento'. It lists dance troupes and their legal representatives, such as EDUARDA FREDER, GABRIELI APARECIDA DE ALMEIDA, MARIANA MATZEMBACHER SLUSARSKI, etc.

Valor Total R\$ 107.000,00 (Cent e sete mil reais)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 66/2021  
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00.00  
Doação orçamentária: 06.02.2.032.3.3.90.31  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 16 de dezembro de 2021

Prefeito Municipal

CRENCIAMENTO nº 20/2021  
ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Luiz Fernando Soares Gabelini, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação do proponente Ludovico Gural, inscrito no CPF: 215.359.229-15, interessado no credenciamento 20/2021. A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e demais membros, estando em conformidade com o exigido no edital.  
O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.  
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk Presidente da CPL  
Lilian Maciel de Oliveira Luiz Fernando Soares Gabelini  
Membro da CPL Membro da CPL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021  
PROCESSO Nº 247/2021  
A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2021, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 104/2021, quanto a seguinte situação:  
I - Retifica-se o descritivo do item 01 do Anexo I-A - Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), para alteração no descritivo dos pneus do veículo, o qual passa a ter a seguinte redação:  
Item 01: (...) pneus radiais no mínimo ar 16" ou superior (...) Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 12/01/2022 às 14:30 horas. Cruz Machado, 16 de dezembro de 2021  
Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Dispensa: 73/2021.  
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura  
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 283/2021.  
Autonizo em consequência, a proceder-se a apresentação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de caixa plástica vazada e cadeira plástica destinada a feira do produtor, evento promovido pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.  
Favorecidos: José Ernesto Moretto & Cia Ltda- Epp inscrito no CNPJ: 81.241.481/0001-29, Gr Plásticos Comércio de Materiais Plásticos Ltda inscrito no CNPJ: 10.499.307/0001-32  
Valor Total R\$ 3.717,00 (Três mil setecentos e sete reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2021.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00  
Doação orçamentária: 08.012.062.3.3.90.30  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 16 de Dezembro de 2021  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Processo de Inexigibilidade: 65/2021.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 287/2021. Autonizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Thais Vitek, credenciada e habilitada na reabertura do Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Favorecido: Thais Vitek inscrita no CPF: 102.753.849-50.  
Valor Total R\$ 11.409,18 (Onze mil quatrocentos e nove reais e dezoto centavos)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 64/2021.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00  
Doação orçamentária: 04.012.014.3.3.90.34  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 16 de dezembro de 2021  
Prefeito Municipal